

OBJETO DA JUSTIFICATIVA : 2º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20220245 -PE Nº 036/2022.

PRAZO : 100 (CEM) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de Servidor Rack para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

FIRMA CONTRATADA : MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30

FORNECEDOR: 064340

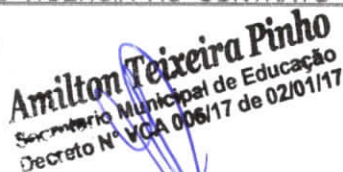
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 202200001 NOTA DE EMPENHO Nº 30080005 ORDEM DE COMPRA Nº 202203999

ITEM DO CONTRATO: 077225

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma segunda prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 20220245 PE Nº 036/2022, visando alterar a cláusula de vigência contratual para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa. Objeto já pretendido com a solicitação do 1º termo aditivo de prazo ao referido contrato, no entanto, em decorrência das tramitações administrativas ocasionando na escassez temporal, as quitações das despesas não foram realizadas, e, no interesse de sanar tais pendências a Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade que momento precisa ser assegurada, pois da essencialidade dos serviços dependem os andamentos da produtividade letiva, pois atrelado ao quesito SERVIDOR RACK está uma das necessidades que requer especial atenção, o bem estar que interfere no relacionamento interpessoal de todos e em consequência na boa produtividade, pois passará a ser essencial para que os profissionais possam exercer seus papéis com margem temporal satisfatória e segura, uma vez que arquivos e programas poderão ser compartilhados em rede de forma prática e sem lentidão. Dessa forma, cadastros e informações afins passarão a ser atualizados de forma mais organizada. Atualizar as informações sob a precisão das novas tecnologias possibilita facilidade não somente na administração e manutenção dos equipamentos, mas também de garantir um melhor atendimento ao público que da escola precisar. Pois bem, tendo a intenção de atender a Rede de Ensino Público Municipal com o produto objeto do Contrato de Nº 20220245 (com o término da vigência do 1º Termo de Prorrogação em 30.01.2023), estando este na escassez temporal, bem como os trâmites registrados na Nota de Empenho das despesas orçamentárias realizadas pelo FME, para ainda ocorrer o pagamento com a devida aquisição, a Secretaria Municipal de Educação justifica à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a precisão do atendimento ao que requer o presente

OBJETO: 2º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20220245, POR 100 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.


Amilton Teixeira Pinho
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 27.01.2023.